



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 117/2021
De: 27 de Setembro de 2021

“Decreta Luto Oficial e suspende expediente no Paço Municipal, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do jovem **THIAGO IGNACIO LAZARECK** e o sepultamento nesta data;

CONSIDERANDO que o Município de Porto dos Gaúchos, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família, amigos e colegas;

D E C R E T A

Artigo 1º Luto Oficial e suspende o expediente no período matutino no Paço Municipal neste dia 27/09/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Setembro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal